PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 074/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os reclames telefônicos de diversos advogados recebidos nesta data no telefone institucional deste Órgão (2129-6665) relatando a ausência injustificada da magistrada Cleonice Fernandes de Trigueiro Menezes de suas funções judicantes junto á 7ª Vara de Família da Capital;

CONSIDERANDO o término do período de férias deferido pela Portaria n° 289/2015-PTJ no último dia 31/03/2015;

CONSIDERANDO a informação preliminar fornecida pela Divisão de Pessoal acerca da inexistência de pedido de afastamento/licença por parte da referida magistrada em curso;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução CNJ n° 135/2011,

RESOLVE:

Artigo 1°. DETERMINAR a instauração de procedimento de investigação preliminar em face da magistrada Cleonice Fernandes de Menezes Trigueiro, titular da 7ª Vara de Família da Capital, nos termos do art. 8º, da Resolução CNJ n° 135/2011.

Artigo 2°. NOTIFICAR a magistrada identificada no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar as informações que entender pertinentes sobre o noticiado afastamento de suas funções judicantes.

Artigo 3°. COMUNIQUE-SE a Presidência desta Corte para designação de substituto junto ao ofício da 7ª Vara de Família da Capital, com a brevidade que o caso requer.

Artigo 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 17 de abril de 2015.

Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**
Corregedor-Geral de Justiça, em substituição